

DECRETO N.º 43 de 24 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o funcionário público municipal inativo Sr. Durvalino Negrelli, faleceu em 12/04/2019;

CONSIDERANDO que, o Artigo 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.647/2005, artigo 40 da Lei Municipal 2.659/2006 e artigo 8º, inciso III da Lei Municipal 2.803/2009, prevê a concessão de pensão nos termos requeridos pela Sra. Antônia Grin Negrelli;

DECRETA

Art 1.º - Fica concedida Pensão Mensal por morte a Sra. Antônia Grin Negrelli, esposa do funcionário público municipal inativo Sr. Durvalino Negrelli, a contar de 12/04/2019.

Art 2.º- As despesas decorrentes da presente concessão, deverão recair sobre o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos Municipais de Igarapu do Tietê.

Art 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação.

Igarapu do Tietê, 24 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração